



Número: **8001527-53.2025.8.05.0099**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IBOTIRAMA**

Última distribuição : **29/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 16.614.670,61**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                                                                      | Advogados                            |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| INOVA - TRANSPORTES E REPRESENTACOES<br>COMERCIAIS LTDA. - EPP (REQUERENTE) |                                      |
|                                                                             | WALMOR DE ARAUJO BAVAROTI (ADVOGADO) |
| INOVA - TRANSPORTES E REPRESENTACOES<br>COMERCIAIS LTDA. - EPP (REQUERIDO)  |                                      |

| Documentos    |                    |                                                               |                          |
|---------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Id.           | Data da Assinatura | Documento                                                     | Tipo                     |
| 52726<br>3556 | 24/10/2025 18:23   | <a href="#">Relatório de Constatação Prévia - INOVA FOODS</a> | Documento de Comprovação |



# INOVA - TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA

Recuperação Judicial n°:  
8001527-53.2025.8.05.0099

**CONSTATAÇÃO PRÉVIA**  
Art. 51-A da Lei 11.101/2005



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE IBOTIRAMA- BA.**

**Autos do processo nº:** 8001527-53.2025.8.05.0099.

**VICTOR BARBOSA DUTRA**, brasileiro, casado, administrador judicial e advogado inscrito na OAB/BA 50.678 e OAB/MG 144.471, CPF 011.127.885-65, com endereço profissional na Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, 1º andar, em Vitória da Conquista - BA, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado por **INOVA – TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – EPP (“Requerente”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Despacho de ID 514123450, apresentar o **RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, nos termos do artigo 51-A da Lei 11.101/2005.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



## SUMÁRIO

|                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. PRELIMINARMENTE.....                                                                          | 3  |
| 2. REQUERENTE.....                                                                               | 4  |
| 2.1 POLO ATIVO.....                                                                              | 4  |
| 2.2 ATIVIDADES ECONÔMICAS.....                                                                   | 5  |
| 3. DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 48 DA LEI 11.101/2005.....                              | 6  |
| 4. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS: METODOLOGIA E ESCOPO DA CONSTATAÇÃO PRÉVIA.....                   | 7  |
| 5. DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO.....                                                                  | 8  |
| 7. DOS RELATOS SOBRE A CRISE DA REQUERENTE.....                                                  | 9  |
| 8. DA ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA REQUERENTE. ART. 48 E 51 DA LEI 11.101/05..... | 10 |
| 9. DA VERIFICAÇÃO DA ESSENCIALIDADE DOS BENS.....                                                | 13 |
| 10. DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE.....                                               | 17 |
| 11. CONCLUSÃO.....                                                                               | 28 |

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



## 1. PRELIMINARMENTE

Este Douto Juízo, por meio da Decisão de ID 526114895, nomeou o Administrador Judicial **VICTOR BARBOSA DUTRA**, para realização de constatação prévia, nos termos do artigo 51-A da Lei nº 11.101/05 e Recomendação CNJ nº 57/2019.

Inicialmente, este Administrador Judicial informa a sua ciência e **registra que recebeu com muita honra a nomeação**, bem como **realizou os procedimentos internos para identificação de eventual conflito, suspeição ou impedimento** para realização dos trabalhos.

Diante da ausência de impedimentos, suspeições ou conflitos de interesse, reitera o aceite do encargo e informa que juntou a Manifestação de Aceite devidamente assinada nos autos, conforme petição de ID 526566048. Diante da manifestação, este Administrador Judicial iniciou imediatamente a análise dos autos e o planejamento da diligência in loco, realizada no dia 23/10/2025, a fim de cumprir o prazo legal com a máxima eficiência.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



## 2. REQUERENTE

### 2.1 POLO ATIVO

O polo ativo do presente pedido de recuperação judicial é composto pela Requerente Inova - Transportes e Representações Ltda, CNPJ nº 19.858.131/0001-32, com sede na Avenida João Alves Martins, nº 616, Centro, Ibotirama – BA, CEP: 47520-000.



**INOVA - TRANSPORTES E  
REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ 19.858.131/0001-32



**Heitor Fernando  
Navarro de Moraes**  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**César Augusto  
Navarro de Moraes**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



## 2.2 ATIVIDADES ECONÔMICAS

Segundo informações disponibilizadas pela Requerente em sua petição inicial de ID 517257275 - Pág. 3, e detalhado em seus atos constitutivos (IDs 517257286), suas principais atividades são:

- 1) Abate de bovinos, CNAE nº 1011-2/01;
- 2) Abate de suínos, CNAE nº 1012-1/03;
- 3) Abate de ovinos e caprinos, CNAE nº 1011-2/03;
- 4) Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE nº 4634-6/01;
- 5) Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, CNAE nº 4617-6/00;
- 6) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE nº 4930-2/02.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



### 3. DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 48 DA LEI 11.101/2005

Conforme dispõe o art. 48 da Lei 11.101/05:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, **exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos**, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

Logo, quanto aos requisitos impostos, verifica-se que a Requerente apresentou de forma individualizada os documentos constitutivos da empresa, que demonstram o exercício regular das atividades pelo biênio exigido em Lei, referente aos anos de 2023 e 2024 (ID 517257286); apresentou certidão negativa de falência (ID 517257288 e 517257291), certidão negativa de condenação criminal por crime falimentar (517257288 e 517257291) e não se detectou outro processo de recuperação judicial há menos de 5 anos.

Nesse sentido, **encontram-se totalmente cumpridos os requisitos obrigatórios do art. 48.**

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS: METODOLOGIA E ESCOPO DA CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Por expressa disposição do art. 51-A da Lei 11.101/05, a constatação deve recair exclusivamente sobre as **reais condições de funcionamento** da requerente e da **regularidade e da completude da documentação** apresentada com a petição inicial.

Em relação à constatação prévia, o legislador sinalizou a urgência a ela inerente ao estabelecer o limite máximo de prazo em 5 (cinco) dias (§ 2º), sem a oitiva da parte contrária e sem a apresentação de quesitos (§ 3º), sendo vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor (§ 5º).

Desse modo, e restringindo-se aos termos da legislação, não é conferido ao administrador judicial ou ao douto juízo o mister de perquirir análises de viabilidade econômica dos devedores, o que deverá ser aferido pelos próprios credores concursais em momento oportuno (a saber, Assembleia Geral de Credores).

Desde seu aceite, esta Administração Judicial e sua equipe vêm diligenciando para cumprir a urgência preconizada pela legislação e pelo Juízo. Foi possível, desde então, analisar a documentação colacionada aos autos e no dia 23 de outubro de 2025 realizar inspeções nas unidades da empresa.

Passa-se, portanto, à análise das condições formais de processamento do pleito das Requerentes, nos termos estabelecidos pelo arts. 48, 51 e 51-A da Lei 11.101/05.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



## 5. DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO

Nos termos do quanto previsto no artigo 3º da Lei 11.101/2005, tem-se que é competente para deferir a Recuperação Judicial o Juízo do local do principal estabelecimento do devedor:

Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência **o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.**

No caso em tela, conforme apontado em sede do pedido de Recuperação Judicial (ID 517257275) o centro decisório e sede administrativa da Requerente é, de fato, a cidade de Ibotirama, Bahia. Ademais, as demonstrações contábeis (balanços e DRE) anexadas aos autos e objeto de análise por esta Administração Judicial comprovam tal questão, reforçando que se trata do centro decisório das atividades da devedora.

Destaca-se que, apenas quanto às atividades de abate de animais, a Requerente não possui estrutura própria para o desenvolvimento desta etapa produtiva, realizando-a por meio de terceirização junto ao frigorífico Boi do Cerrado, situado no município de Santa Maria da Vitória, Bahia, imóvel também visitado por esta Administração Judicial.

Desse modo, não se vislumbram dúvidas quanto à competência desta Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais de Ibotirama, Bahia, para o julgamento da presente ação.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



## 6. DOS RELATOS SOBRE A CRISE DA REQUERENTE

Conforme narrado em petição inicial, a crise econômico-financeira enfrentada pela Requerente se instaurou, de início, em virtude da queda dos preços da carne bovina, considerando um cenário de diminuição nas exportações brasileiras, agravado pela alta concorrência com demais países produtores, haja vista a concorrência pelo mesmo mercado. Complementa que a estabilidade interna dos preços não foi suficiente para combater o desequilíbrio econômico provindo da perda de demanda externa.

Ainda, afirma a Requerente que a alta na inflação representada pelos vultuosos custos de produção e deslocamento, impactou diretamente os setores agropecuários e transporte, a crescente no custo de insumos elevou os custos da produção, somando-se à baixa rentabilidade dos preços já reduzidos das carnes. Indica que a taxa elevada de juros dificultou o acesso à créditos ruais, tornando as linhas de crédito ainda mais custosas.

Foi acrescentado que, em razão da deterioração financeira proveniente da elevação dos custos operacionais e queda nas margens de rentabilidade, o endividamento bancário agravou ainda mais o cenário de juros e inflação crescente, sendo citada a inadimplência de clientes estratégicos como um dos fatores que precipitaram a crise.

Conclui a Requerentes que a sucessão dos citados eventos – elevação expressiva dos custos operacionais, restrição ao crédito e aumento significativo do custo financeiro e carga tributária elevada, podem ser ainda mais intensificados diante da possibilidade da distribuição de demandas judiciais de busca e apreensão e execuções extrajudiciais que alcançarão bens

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



essenciais à manutenção das suas atividades, tornando-se imperativo a concessão da tutela de urgência pretendida.

## 7. DA ANÁLISE PRÉVIA DE DOCUMENTOS JUNTADOS PELAS REQUERENTES. CUMPRIMENTO DOS ARTS. 48 E 51 DA LEI 11.101/05

Conforme destacado, este AJ realizou análise prévia da documentação acostada pelas Requerentes, em conformidade com o artigo 51-A da Lei 11.101/2005, os quais foram devidamente conferidos por esta Administração Judicial.

|   | LRF                   | DOCUMENTAÇÃO                                                                     | INOVA FOODS FRIGORÍFICO E COMÉRCIO LTDA                                                                                      |
|---|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Art. 48, caput        | Certidão de exercício regular das atividades há mais de 2 anos - Junta Comercial | <b>COMPROVADO</b><br>ID 517257286<br>*Anexado pela Recuperanda contrato social com última alteração arquivada em 19/07/2023. |
| 2 | Art. 48, I, II, e III | Certidão de Falência, Recuperação Judicial ou Concordata – TJBA                  | <b>COMPROVADO</b><br>IDs 517257288 / 517257291                                                                               |
| 3 | Art. 48, IV           | Certidão negativa de antecedentes criminais da Requerente e do sócio – TJBA      | <b>COMPROVADO</b><br>IDs 517257296, 517257303, 517257301, 517257298                                                          |
| 4 | Art. 51, I            | Relato das causas da situação de crise econômico-financeira                      | <b>COMPROVADO</b><br>ID 517257275                                                                                            |

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



|    |                |                                                                        |                                                                                     |
|----|----------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 5  | Art. 51, II, a | Balanço patrimonial dos 3 últimos exercícios sociais                   | <b>COMPROVADO</b><br>2022: ID 517262262<br>2023: ID 517257294<br>2024: ID 517262260 |
| 6  | Art. 51, II, b | Demonstração de resultados acumulados dos 3 últimos exercícios sociais | <b>COMPROVADO</b><br>2022: ID 517262267<br>2023: ID 517262265<br>2024: ID 517262266 |
| 7  | Art. 51, II, c | Demonstração do resultado desde o último exercício social              | <b>COMPROVADO</b><br>ID 517262264                                                   |
| 8  | Art. 51, II, d | Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção                | <b>COMPROVADO</b><br>ID 518016433                                                   |
| 9  | Art. 51, II, e | Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito    | <b>COMPROVADO</b><br>ID 517257275                                                   |
| 10 | Art. 51, III   | Relação nominal completa dos credores                                  | <b>COMPROVADO</b><br>ID 518016432                                                   |
| 11 | Art. 51, IV    | Relação integral dos empregados                                        | <b>COMPROVADO</b><br>ID 517262271                                                   |
| 12 | Art. 51, V     | Certidão de regularidade                                               | <b>COMPROVADO</b><br>ID 517257286                                                   |

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*-65 em 07/11/2025 10:24:31  
Número do documento: 25102418232138400000503738154  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102418232138400000503738154>  
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 24/10/2025 18:23:23

|    |               |                                                                                                                       |                                                             |
|----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 13 | Art. 51, V    | Ato constitutivo atualizado                                                                                           | <b>COMPROVADO</b><br>ID 517257286                           |
| 14 | Art. 51, VI   | Relação dos bens particulares do sócio controlador e do administrador                                                 | <b>COMPROVADO</b><br>Enviado por e-mail – Documento anexo   |
| 15 | Art. 51, VII  | Extratos atualizados das contas bancárias e das eventuais aplicações financeiras                                      | <b>COMPROVADO</b><br>ID 517262277 a 517262279               |
| 16 | Art. 51, VIII | Certidões dos cartórios de protestos                                                                                  | <b>COMPROVADO</b><br>ID 517262281                           |
| 17 | Art. 51, IX   | Relação de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que configure como parte                             | <b>COMPROVADO</b><br>ID 517262283                           |
| 18 | Art. 51, X    | Relatório detalhado do passivo fiscal                                                                                 | <b>COMPROVADO</b><br>Enviado por e-mail – Documento anexo   |
| 19 | Art. 51, XI   | Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, inclusive aqueles não sujeitos à recuperação judicial | <b>COMPROVADO</b><br>ID 517262289                           |
| 20 | Art. 51, § 1º | Documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares                                                    | <b>COMPROVADO</b><br>Demonstrações anteriormente descritas. |

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*-65 em 07/11/2025 10:24:31  
 Número do documento: 25102418232138400000503738154  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102418232138400000503738154>  
 Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 24/10/2025 18:23:23

Verifica-se, portanto, que dos 20 requisitos exigidos em Lei e aplicáveis ao caso em apreço, todos foram atendidos em sua integralidade, **sendo passível o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, conforme preconizada pela Lei.**

#### **8. DA VERIFICAÇÃO DA ESSENCIALIDADE DOS BENS. REGISTRO DE INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DA VISITA *IN LOCO*.**

Conforme extrai-se dos autos, trata-se de pedido de recuperação judicial com tutela de urgência, formulado com o objetivo de antecipar os efeitos do *stay period* a fim de resguardar, especialmente, bens essenciais à continuidade das atividades empresariais da Requerente. Tal pleito foi fundamento em razão da iminência do ajuizamento de ações de busca e apreensão e execuções individuais por parte dos credores, circunstância comprometeria ativos indispensáveis ao regular funcionamento da Inova Foods.

Neste cenário, foram elencados pela Requerente os seguintes bens:

- 1) PLACA SKH-1C48, RENAVAN 1413891834, DESCRIÇÃO M.BENZ/ATEGO 2433CE, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 9BM951511SB380590;
- 2) PLACA SKH-2G22, RENAVAN 1413893322, DESCRIÇÃO M.BENZ/ATEGO 2433CE, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 9BM951511SB380597;
- 3) PLACA RPF-6B18, RENAVAN 1303546458, DESCRIÇÃO VOLKSWAGEN – 24280 CRM 6X2, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 953658242PR014557;

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



- 4) PLACA RPD-7E24, RENAVAN 1295995090, DESCRIÇÃO VOLKSWAGEN – 24280 CRM 6X2, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 953658243PR010176;
- 5) PLACA JKI-4C45, RENAVAN 499011813, DESCRIÇÃO VOLKSWAGEN – 24250 CNC 6X2, ANO/MODELO 2011/2012, CHASSI 9534N8246CR219901;
- 6) PLACA MWT-1A67, RENAVAN 964248140, DESCRIÇÃO VOLKSWAGEN – 24250 CNC 6X2, ANO/MODELO 2008, CHASSI 9BWXN82488R833766;
- 7) PLACA RPP-1E44, RENAVAN 1339812646, DESCRIÇÃO VOLKSWAGEN – 24280 CRM 6X2, ANO/MODELO 2023, CHASSI 953658249PR045806;
- 8) PLACA RPP-4F76, RENAVAN 1339812093, DESCRIÇÃO VOLKSWAGEN – 24280 CRM 6X2, ANO/MODELO 2023, CHASSI 95365824XPR045801;
- 9) PLACA RPP-8D55, RENAVAN 1339812387, DESCRIÇÃO VOLKSWAGEN – 24280 CRM 6X2, ANO/MODELO 2023, CHASSI 953658243PR045879;
- 10) PLACA RDJ-6E98, RENAVAN 1272571502, DESCRIÇÃO MERCEDES-BENZ – ATEGO 2430 CE 6X2, ANO/MODELO 2021, CHASSI 9BM958166MB225938;
- 11) PLACA RDJ-8G40, RENAVAN 1272571472, DESCRIÇÃO MERCEDES-BENZ – ATEGO 2430 CE 6X2, ANO/MODELO 2021, CHASSI 9BM958166MB225283;

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



- 12)** PLACA NZC-4A64, RENAVAN 343832100, DESCRIÇÃO VOLVO – VM 260 6X2R, ANO/MODELO 2011, CHASSI 93KP0E0C0BE128132;
- 13)** PLACA RDE-3E17, RENAVAN 1260103916, DESCRIÇÃO SR/FROTABRASIL SRTA 3D, ANO/MODELO 2021, CHASSI 9A9V1503LMMFW4044 (Implemento, engatado no cavalo mecânico - conjunto boiadeiro de placa RDJ-3H06, não possui rastreador).
- 14)** PLACA RDJ-3H06, RENAVAN 1268323850, DESCRIÇÃO MERCEDES-BENZ – ACTROS 2651S 6X4, ANO/MODELO 2021, CHASSI 9BM963414MB215697;
- 15)** PLACA QMK-8G39, RENAVAN 1266150878, DESCRIÇÃO VOLVO FH 540 6X4T, ANO/MODELO 2021, CHASSI 9BVRG40D5ME900595;
- 16)** PLACA RDQ-3D27, RENAVAN 1289207191, DESCRIÇÃO MERCEDES-BENZ – ATEGO 1719, ANO/MODELO 2021/2022, CHASSI 9BM958154NB254984;
- 17)** PLACA RDQ-3F62, RENAVAN 1289209399, DESCRIÇÃO MERCEDES-BENZ – ATEGO 1719, ANO/MODELO 2021/2022, CHASSI 9BM958154NB255493;
- 18)** PLACA RDR-0D66, RENAVAN 1290568305, DESCRIÇÃO MERCEDES-BENZ – ATEGO 1719, ANO/MODELO 2021/2022, CHASSI 9BM958154NB255972;
- 19)** PLACA RDR-5F55, RENAVAN 1290679360, DESCRIÇÃO VOLKSWAGEN – 17230, ANO/MODELO 2021/2022, CHASSI 9536G8244NR052945;

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



- 20)** PLACA RDR-2I99, RENAVAN 1290679689, DESCRIÇÃO VOLKSWAGEN – 17230, ANO/MODELO 2021/2022, CHASSI 9536G8245NR052467;
- 21)** PLACA RDR-9E47, RENAVAN 1290675772, DESCRIÇÃO VOLKSWAGEN – 17230, ANO/MODELO 2021/2022, CHASSI 9536G8243NR052449;
- 22)** PLACA OUM-6I45, RENAVAN 559381786, DESCRIÇÃO VOLVO – VM 220 4X2R, ANO/MODELO 2012/2013 93KKSNOA8DE137911.

**Através da realização da visita *in loco* à sede da Recuperanda e aos seus pátios operacionais (loais de apoio em que realizam carga e descarga), esta Administração Judicial constatou, em caráter preliminar, que os referidos bens são, de fato, substanciais à manutenção das atividades operacionais da Inova Foods.**

Os caminhões utilizados pela Requerente dispõem de sistema de refrigeração, característica indispensável ao transporte de cargas perecíveis – carnes bovinas, suínas e caprinas – até seus destinatários, sendo responsável por garantir a qualidade dos produtos comercializados e serviços prestados pela empresa. Ressalta-se que o transporte rodoviário de mercadorias integra as atividades registradas da Inova Foods, exercendo papel substancial na preservação da cadeia logística da Requerente. O conjunto das circunstâncias analisadas denota a essencialidade desses bens para a manutenção das operações empresariais da Requerente.

Conforme relatórios de rastreamento recebidos administrativamente por esta equipe e acostados aos autos sob “**DOC. 02**”, bem como através da visita à garagem dos veículos, verifica-se que a totalidade dos caminhões se encontra em plena

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



operação, evidenciando sua indispensabilidade à continuidade das atividades empresariais da Inova Foods. Consta-se que as atividades frigoríficas e de transporte rodoviário de cargas são complementares e interdependentes em face da atuação da Requerente no mercado, de modo que a utilização da frota demonstra ser essencial para a manutenção do ciclo operacional da empresa.

Por meio de visita *in loco*, pôde-se constatar a utilidade de veículos leves nas atividades diárias de deslocamento entre a sede e a unidade frigorífica. Tratam-se dos veículos de placas SKH-7H77, PKM-2D97, RPH-7F03, RPL-3J04, RPZ-0C97, PLZ-3B62 e SKB-2E60, registrados em nome da Inova - Transportes e Representações Ltda e integralmente quitados. **(DOC. 03)**.

Ainda, foi verificada a existência de terreno de 22 mil m2 destinado à construção da futura sede e pátio logístico da empresa, este, ofertado em garantia à Caixa Econômica Federal em Contrato de Empréstimo Bancário **(DOC.04)**.

Portanto, diante dos requerimentos elaborados, bem como considerando os documentos que instruem a o presente pedido, em uma análise preliminar, constata-se que a frota de veículos indicada em sede de Petição Inicial está em constante operação e é, de fato, indispensável para a geração de receita, ademais, figuram como instrumentos essenciais à conservação das mercadorias transportadas. Ressalva-se que a verificação regular e aprofundada da condição de essencialidade poderá ser realizada no curso do processo, por meio de incidente próprio, razão pela qual não se vislumbra óbice ao reconhecimento da essencialidade dos veículos requeridos.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



## 10. DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE

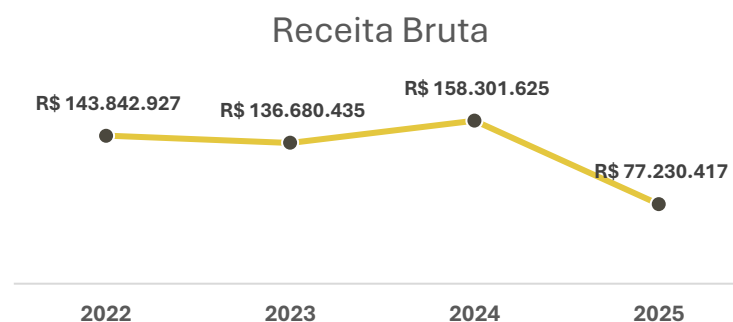


### INOVA FOODS FRIGORÍFICO E COMÉRCIO LTDA DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| DRE - INOVA FOODS                               | 2022                | 2023                | 2024                | 06/2025            |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                                   | R\$ 143.842.927,42  | R\$ 136.680.434,70  | R\$ 158.301.625,20  | R\$ 77.230.417,32  |
| Venda de produtos                               | R\$ 143.817.437,42  | R\$ 136.617.157,14  | R\$ 158.190.650,70  | R\$ 77.148.280,32  |
| Venda de serviços                               | R\$ 25.490,00       | R\$ 63.277,56       | R\$ 110.974,50      | R\$ 82.137,00      |
| (-) DEDUÇÕES                                    | -R\$ 2.191.667,14   | -R\$ 3.767.571,03   | -R\$ 3.042.753,50   | -R\$ 2.375.379,65  |
| Tributos e devoluções                           | -R\$ 2.191.667,14   | -R\$ 3.767.571,03   | -R\$ 3.042.753,50   | -R\$ 2.375.379,65  |
| (=) RECEITA LÍQUIDA                             | R\$ 141.651.260,28  | R\$ 132.912.863,67  | R\$ 155.258.871,70  | R\$ 74.855.037,67  |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS                           | -R\$ 131.461.624,71 | -R\$ 122.397.003,00 | -R\$ 140.513.223,54 | -R\$ 67.916.297,63 |
| (=) LUCRO BRUTO                                 | R\$ 10.189.635,57   | R\$ 10.515.860,67   | R\$ 14.745.648,16   | R\$ 6.938.740,04   |
| (-) DESPESAS                                    | -R\$ 11.248.630,07  | -R\$ 13.713.931,97  | -R\$ 15.503.769,55  | -R\$ 8.158.181,36  |
| Despesas com pessoal da administração           | -R\$ 169.016,23     | -R\$ 170.723,70     | -R\$ 200.745,97     | -R\$ 118.271,93    |
| Despesas com órgãos da administração            | -R\$ 328.246,01     | -R\$ 335.448,05     | -R\$ 289.705,52     | -R\$ 217.689,63    |
| Despesas administrativas                        | -R\$ 3.129.577,69   | -R\$ 3.442.651,14   | -R\$ 3.784.059,47   | -R\$ 2.073.552,98  |
| Despesas com pessoal de vendas                  | -R\$ 886.151,48     | -R\$ 1.347.655,59   | -R\$ 1.570.543,73   | -R\$ 766.386,33    |
| Despesas com vendas                             | -R\$ 5.897.705,30   | -R\$ 6.302.275,70   | -R\$ 7.503.177,96   | -R\$ 3.345.143,88  |
| Despesas tributárias                            | -R\$ 75.810,93      | -R\$ 165.035,53     | -R\$ 275.139,83     | -R\$ 301.344,48    |
| Despesas financeiras                            | -R\$ 1.190.070,72   | -R\$ 2.324.860,39   | -R\$ 2.390.737,59   | -R\$ 1.555.710,94  |
| Receitas financeiras                            | R\$ 427.948,29      | R\$ 373.932,73      | R\$ 307.013,01      | R\$ 156.262,78     |
| Outras receitas operacionais                    | R\$ -               | R\$ 785,40          | R\$ 203.327,51      | R\$ 63.656,03      |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL                       | -R\$ 803.800,60     | -R\$ 2.736.620,09   | -R\$ 389.953,87     | -R\$ 1.217.527,66  |
| (+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | R\$ 255.193,90      | R\$ 461.451,21      | R\$ 368.167,52      | R\$ 1.913,66       |
| (-) Impostos e Contribuições                    | -R\$ 13.672,94      | R\$ -               | -R\$ 35.737,28      | R\$ -              |
| (=) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO              | -R\$ 817.473,54     | -R\$ 2.736.620,09   | -R\$ 425.691,15     | -R\$ 1.217.527,66  |

A **Receita Operacional Bruta** da Inova Foods Frigorífico e comércio LTDA, provenientes da prestação de serviços de transportes e comércio da venda de mercadoria, apresenta estabilidade no decorrer do período apresentado. A receita reconhecida em 2022 foi de R\$ 143 milhões e em 2024 R\$ 158 milhões. No período parcial de 2025 (correspondente aos seis primeiros meses), a receita foi de R\$ 77 milhões, o que sugere

uma tendência de estabilidade em relação aos anos anteriores, como se pode observar no gráfico a seguir.



As **Deduções de Receita**, referentes a impostos e contribuições, e devolução de vendas apresentou aumento no período de 2022 a 2024, partindo de R\$2,1 milhão para R\$ 3,0 milhão. No período parcial de 2025 (equivalente aos primeiros seis meses do ano), a empresa já havia registrado R\$ 2,3 milhão, o que indica uma tendência ainda maior, se analisado proporcionalmente em relação ao ano anterior.

Cabe ressaltar que somente no ano de 2022 houve dedução de impostos, no valor de R\$ 43 mil, todo restante foi referente a Devoluções de Vendas.

contato@ajudd.com.br  
www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-65 em 07/11/2025 10:24:31  
Número do documento: 25102418232138400000503738154  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102418232138400000503738154>  
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 24/10/2025 18:23:23

Os **Custos das Vendas e Serviços Prestados** apresentam estabilidade entre o período apresentado. Destaca-se que esses custos apresentados representam mais de 85% da receita bruta.

As **Despesas** apresentaram crescimento gradual ao longo dos anos, partindo de R\$ 11,2 milhão em 2022 para R\$ 15,5 milhão em 2024 e no período parcial dos primeiros seis meses do ano, já havia sido reconhecido R\$ 8,1 milhão, o que indica uma tendência de aumento até o fim do exercício. Esse resultado foi influenciado, principalmente, pelas **despesas com vendas e despesas administrativas**, que juntas representam cerca de 70% do total das despesas reconhecidas.

Além disso, as **Despesas Financeiras** também se destacaram: em 2022 foi registrado 1,1 milhão; em 2024 foi de R\$ 2,3 milhão e em 2025, até junho, já haviam sido registrados R\$ 1,5 milhão.

Além das receitas operacionais, a requerente também reportou **receitas financeiras** nos anos de 2023 a 2025. O maior volume foi registrado em 2024, com um total de R\$ 389 mil.

O **Resultado do Exercício** tem variado negativamente ao longo dos anos, partindo de um prejuízo líquido de R\$817 mil em 2022 para um prejuízo de R\$ 2,7 milhão em 2023, e até junho de 2025 já havia reportado um prejuízo acumulado de - R\$ 1,2 milhão.

Observa-se um resultado negativo em todos os anos apresentados no gráfico a seguir:



INOVA FOODS FRIGORÍFICO E COMÉRCIO LTDA  
**BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil essencial que evidencia a posição financeira da empresa em um ponto específico no tempo. Ele é estruturado em três componentes cruciais: Ativos, que englobam os recursos econômicos controlados pela entidade, ou seja, bens e direitos; Passivos que abrangem as obrigações presentes da empresa; e Patrimônio Líquido.

| BALANÇO PATRIMONIAL          | 2022              | 2023              | 2024              | 06/2025           |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo                        | R\$ 22.611.065,97 | R\$ 16.417.848,20 | R\$ 22.445.155,61 | R\$ 20.570.734,98 |
| Ativo Circulante             | R\$ 13.496.460,06 | R\$ 8.386.094,23  | R\$ 13.543.858,57 | R\$ 13.002.097,27 |
| Disponibilidades             | R\$ 1.916.667,45  | -R\$ 2.749.955,95 | -R\$ 2.027.038,62 | -R\$ 3.286.975,71 |
| Contar a receber de Clientes | R\$ 10.495.826,68 | R\$ 9.704.140,50  | R\$ 13.862.539,05 | R\$ 15.458.176,24 |
| (-) Títulos descontados      | -R\$ 22.911,50    | -R\$ 172.506,56   | -R\$ 73.507,77    | -R\$ 988.712,02   |
| Cheques em cobrança          | R\$ 59.887,00     | R\$ 59.887,00     | R\$ 59.887,00     | R\$ 59.887,00     |
| Adiantamentos                | R\$ 179.213,37    | R\$ 895.061,13    | R\$ 459.565,59    | R\$ 468.653,48    |
| Estoques                     | R\$ 860.653,60    | R\$ 642.344,65    | R\$ 1.137.684,97  | R\$ 1.172.307,65  |
| Impostos a recuperar         | R\$ 7.123,46      | R\$ 7.123,46      | R\$ 70.289,00     | R\$ 70.289,00     |
| Despesas antecipadas         | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 54.439,35     | R\$ 48.471,63     |
| Ativo Não Circulante         | R\$ 9.114.605,91  | R\$ 8.031.753,97  | R\$ 8.901.297,04  | R\$ 7.568.637,71  |
| Realizável a longo prazo     | R\$ 1.444.012,37  | R\$ 2.320.639,25  | R\$ 2.696.681,40  | R\$ 2.904.216,13  |
| Outros Créditos              | R\$ 150.957,01    | R\$ 973.116,83    | R\$ 1.087.491,63  | R\$ 1.219.953,13  |
| Impostos a recuperar         | R\$ 1.108.400,60  | R\$ 1.108.400,60  | R\$ 1.108.400,60  | R\$ 1.108.400,60  |
| Consórcio                    | R\$ 73.654,76     | R\$ 138.621,82    | R\$ 318.730,75    | R\$ 426.207,56    |
| Título de capitalização      | R\$ 30.000,00     | R\$ 100.500,00    | R\$ 106.522,12    | R\$ 119.654,84    |
| Investimentos                | R\$ 81.000,00     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             |
| Clientes                     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 75.536,30     | R\$ 30.000,00     |
| Imobilizado                  | R\$ 7.670.593,54  | R\$ 5.711.114,72  | R\$ 6.204.615,64  | R\$ 4.664.421,58  |

O Ativo Total da requerente apresentou uma queda de 2022 (R\$ 22,61 milhões) para 2023 (R\$ 16,41 milhões), recuperou-se

em 2024 (R\$ 22,44 milhões), mas voltou a cair em 06/2025 (R\$ 20,57 milhões), indicando uma ligeira diminuição do ativo total no período analisado.

A conta de **Disponibilidades** apresentou uma redução contínua ao longo dos anos, passando de R\$ 1,9 milhões em 2022 para -R\$3,2 milhões negativos até junho de 2025. A presença de disponibilidades negativas sugere uma situação de descoberto bancário ou caixa estourado, onde a empresa está utilizando mais recursos do que possui, o que não é possível identificar na documentação devido à ausência de detalhamento (balancete analítico, livro razão e livro caixa).

A conta de **Contas a receber de Clientes** apresentou crescimento, passando de R\$ 10,49 milhões em 2022 para R\$15,45 milhões em 06/2025. Isso reflete que a requerente tem mais direitos com terceiros.

Os **Adiantamentos** registraram um aumento de 161%. Foram reportados R\$ 179 mil em 2022, e até junho de 2025, já havia sido registrado R\$ 468 mil.

A conta **Estoque** aumentou consistentemente, de R\$ 860 mil em 2022 para R\$ 1,17 milhão em 06/2025.

✉ contato@ajudd.com.br  
🌐 www.ajudd.com.br



O **Ativo Não Circulante**, que representa os bens e direitos da requerente com prazo de realização superior a um ano, apresentou uma trajetória de oscilação, resultando em uma redução de 16,96% no período, saindo de R\$ 9.114.605,91 em 2022 para R\$ 7.568.637,71 em 06/2025.

Os direitos a receber, **realizável a Longo Prazo**, cresceram de R\$ 1,44 milhão para R\$ 2,9 milhões. Este aumento de 101% indica um crescimento dos recebíveis da requerente concentrada em prazos superiores a um ano.

A conta **Outros Créditos**, que engloba outros débitos com terceiros e débito diversos, apresentou um crescimento de 708% ao longo do período, saindo de R\$ 150,95 mil em 2022 e atingindo R\$ 1,22 milhão em 06/2025 (com pico de R\$ 1,08 milhão em 2024).

O **Imobilizado** mostra tendência de queda motivada principalmente pela depreciação acumulada, passando de R\$ 7,67 milhões em 2022 para R\$ 4,66 milhões em 06/2025.

Considerando as oscilações positivas e negativas nas contas do ativo, fica evidente que a requerente apresentou uma diminuição dos saldos ao longo do período analisado,

abrangendo tanto o ativo circulante quanto o ativo não circulante.

#### INOVA FOODS FRIGORÍFICO E COMÉRCIO LTDA

#### BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| BALANÇO PATRIMONIAL            | 2022                     | 2023                     | 2024                     | 06/2025                  |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Passivo e Patrimônio Líquido   | R\$ 22.611.065,97        | R\$ 16.417.848,20        | R\$ 22.445.155,61        | R\$ 20.570.734,98        |
| <b>Passivo Circulante</b>      | <b>R\$ 14.135.593,58</b> | <b>R\$ 10.446.893,74</b> | <b>R\$ 13.719.478,24</b> | <b>R\$ 11.038.105,88</b> |
| Fornecedores                   | R\$ 9.877.389,03         | R\$ 7.139.756,06         | R\$ 9.464.386,46         | R\$ 8.683.078,58         |
| Obrigações fiscais e sociais   | R\$ 1.843.494,04         | R\$ 1.489.689,86         | R\$ 1.740.640,62         | R\$ 1.945.962,60         |
| Empréstimos e financiamentos   | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    |
| Partes relacionadas            | R\$ 2.176.332,44         | R\$ 1.521.241,95         | R\$ 2.106.566,55         | R\$ -                    |
| Obrigações trabalhistas        | R\$ 132.420,06           | R\$ 186.715,89           | R\$ 225.004,15           | R\$ 217.817,87           |
| Outras contas a pagar          | R\$ 5.536,70             | R\$ 7.032,26             | R\$ 8.475,91             | R\$ -                    |
| Adiantamento de clientes       | R\$ 100.421,31           | R\$ 102.457,72           | R\$ 174.404,55           | R\$ 191.246,83           |
| <b>Passivo Não Circulante</b>  | <b>R\$ 8.792.174,03</b>  | <b>R\$ 8.482.803,02</b>  | <b>R\$ 11.663.217,08</b> | <b>R\$ 13.651.959,18</b> |
| Exigível a longo prazo         | R\$ 8.792.174,03         | R\$ 8.482.803,02         | R\$ 11.663.217,08        | R\$ 13.651.959,18        |
| Empréstimos e financiamentos   | R\$ 8.792.174,03         | R\$ 7.194.150,16         | R\$ 10.350.753,79        | R\$ 10.428.210,96        |
| Créditos de pessoas ligadas    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ 135.000,00           | R\$ 1.989.976,35         |
| Obrigações fiscais e sociais   | R\$ -                    | R\$ 1.288.652,86         | R\$ 1.177.463,29         | R\$ 1.233.771,87         |
| <b>Patrimônio Líquido</b>      | <b>-R\$ 316.701,64</b>   | <b>-R\$ 2.511.848,56</b> | <b>-R\$ 2.937.539,71</b> | <b>-R\$ 4.119.330,08</b> |
| Capital Social                 | R\$ 500.000,00           | R\$ 1.000.000,00         | R\$ 1.000.000,00         | R\$ 1.000.000,00         |
| Lucros ou prejuízos acumulados | -R\$ 816.701,64          | -R\$ 3.511.848,56        | -R\$ 3.937.539,71        | -R\$ 5.119.330,08        |

O Total do **Passivo Circulante** oscilou no período, partindo de R\$ 14.135.593,58 em 2022, apresentando uma redução em 2023 (R\$ 10.446.893,74), um aumento em 2024 (R\$ 13.719.478,24) e uma redução final para R\$ 11.038.105,88 em 06/2025.

A conta **Fornecedores** apresentou oscilações, mas a tendência final é de redução em relação a 2022. O saldo saiu de R\$ 9.877.389,03 em 2022 e chegou a R\$ 8.683.078,58 em 06/2025.



Já a conta referente a **Partes relacionadas**, apresentou um aumento no período. Partiu de R\$ 2.176.332,44 em 2022 e chegou a R\$ 2.106.566,55 em 2024. Em 06/2025, o saldo zerou, sugerindo que as obrigações com partes relacionadas de curto prazo foram quitadas ou reclassificadas.

Houve um aumento gradual e consistente das **Obrigações trabalhistas**, saindo de R\$ 132.420,06 em 2022 para R\$217.817,87 em 06/2025, sinalizando maior volume de passivos com funcionários

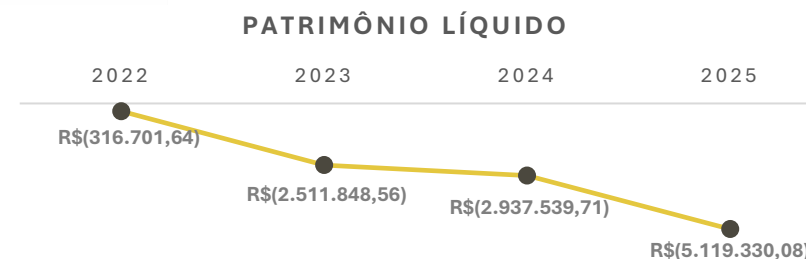
O **Passivo Não Circulante** teve um crescimento expressivo e contínuo. O saldo saiu de R\$ 8.792.174,03 em 2022 para R\$ 13.651.959,18 em 06/2025, representando um aumento de aproximadamente 55,28%.

É visto que as contas que mais impactaram o resultado, foram as do **Exigível a longo prazo**, (acima de 365 dias) que aumentou consistentemente em 55% entre o período, seguido pelos **Empréstimos e Financiamentos** que cresceram 18%.

O **Patrimônio Líquido** demonstrou deterioração ao longo do período analisado, registrando saldos negativos em todos os anos, configurando uma situação de Patrimônio a Descoberto

(o passivo supera o ativo). O saldo negativo aumentou de -R\$ 316.701,64 em 2022 para -R\$ 4.119.330,08 em 06/2025, em termos percentuais, a deterioração do PL de 2022 para 06/2025 foi de aproximadamente 1.200%. Mesmo com a integralização de 500 mil reais no exercício de 2023.

A evolução da deterioração do Patrimônio Líquido da requerente, configurando um Patrimônio a Descoberto pode ser observado no gráfico a seguir:

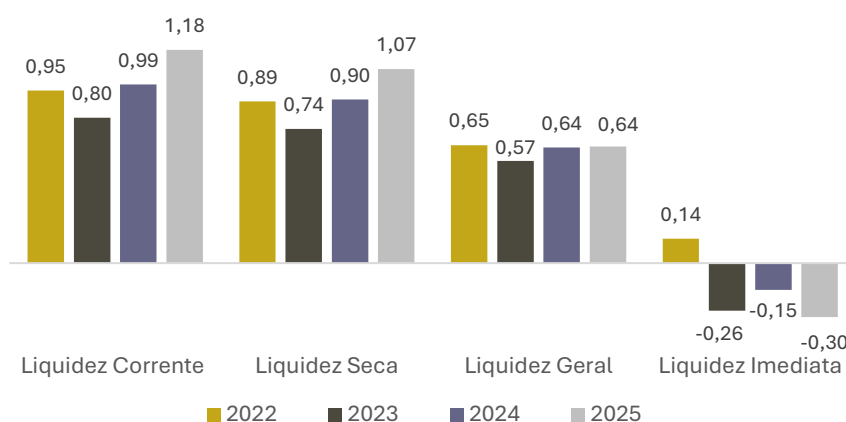




INOVA FOODS FRIGORÍFICO E COMÉRCIO LTDA

**BALANÇO PATRIMONIAL – INDICADORES DE LIQUIDEZ**

**Índices de Liquidez**



O índice de **LIQUIDEZ CORRENTE**, que avalia a capacidade de quitar as dívidas de curto prazo com os ativos circulantes, apresentou uma redução, passando de 0,95 em 2022 para 0,80 em 2023 e, em 2024, subiu para 0,99 e finalizou o primeiro semestre de 2025 em 1,18. Isso indica que a empresa dispõe de R\$ 1,18 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 em dívidas de curto prazo.

O índice de **LIQUIDEZ SECA**, que exclui os estoques dos ativos circulantes para medir a capacidade mais imediata da empresa de liquidar passivos de curto prazo, apresentou variações no período apresentado. Em 2022 foi registrado 0,89, caindo para 0,74 em 2023 retomando o crescimento para 0,90 em 2024, encerrando em 2025 com 1,07.

A **LIQUIDEZ GERAL**, que inclui tanto os ativos e passivos circulantes quanto os de longo prazo, registrou índices estáveis, em 2022 foi registrado 0,65, caindo para 0,57 em 2023 retomando o crescimento para 0,64 em 2024 e o mesmo índice em 2025.

O índice, que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, considerando apenas o caixa e equivalentes de caixa, a **LIQUIDEZ IMEDIATA**, registrou índices negativos devido o saldo da conta ser credora, somente em 2022 foi reportado de 0,14 os demais anos todos os índices fora negativo, de -0,26 em 2023; -0,15 em 2024; e -0,30 em 2025. Esses resultados indicam que, além da requerente não dispor recursos líquidos suficientes, os saldos credores indicam valor negativo na conta.

✉ contato@ajudd.com.br  
🌐 www.ajudd.com.br

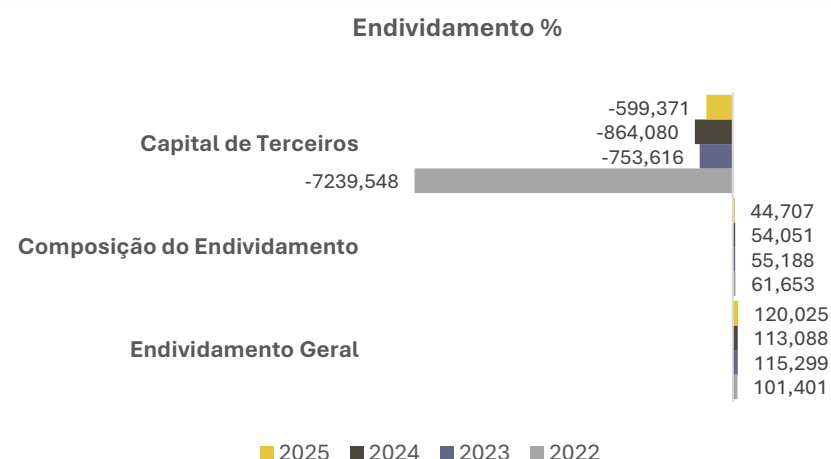


Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*-65 em 07/11/2025 10:24:32  
Número do documento: 25102418232138400000503738154  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102418232138400000503738154>  
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 24/10/2025 18:23:23



INOVA FOODS FRIGORÍFICO E COMÉRCIO LTDA

**BP - INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO**



O Índice de **CAPITAL DE TERCEIROS** mede a proporção de recursos que a empresa deve a outras entidades, ou seja, quanto das suas dívidas representa em relação ao patrimônio próprio da empresa. Os índices reportados são negativos decorrente do patrimônio líquido a descoberto (negativo). Em 2022 foi reportado um índice de -7.239%; em 2023 foi de -753%; em, 2024 de -864%; e por fim, em 2025 foi de -599%.

Já o índice de **COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**, que avalia a proporção das dívidas de curto prazo sobre o total de passivos, apresentou variações nos anos de 2022 a 2025, tendo em vista o aumento considerável em seu passivo não circulante ao longo do tempo. Em 2022 o índice foi de 61%, reduzindo gradualmente, atingindo em 2025 um índice de 44%. Essa redução reflete que a requerente necessita de uma menor liquidez em até 365 dias para cumprir suas obrigações de curto prazo.

Por fim, o **ENDIVIDAMENTO GERAL**, que indica a proporção do ativo total financiado por terceiros, apresentou um crescimento contínuo. O índice passou de 101% em 2022 para 115% em 2023, atingindo 113% em 2024 e 120% em 2025. Esse resultado revela que, atualmente, os ativos da empresa são financiados, em média, por 179% de recursos de terceiros.

✉ contato@ajudd.com.br  
🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*-65 em 07/11/2025 10:24:32  
Número do documento: 25102418232138400000503738154  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102418232138400000503738154>  
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 24/10/2025 18:23:23



### QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Conforme as informações apresentadas pela requerente, a Inova Foods registrava em agosto de 2025 um quadro de 29 colaboradores ativos. Esses 29 funcionários se dividem em cinco funções, sendo: Lombador, Motoristas, Administração, Comercial e Logística.

Segue abaixo detalhamento por função:

### Distribuição de Colaboradores na Inova Foods



✉ contato@ajudd.com.br  
🌐 www.ajudd.com.br





### FLUXO DE CAIXA PROJETADO

A projeção de fluxo de caixa apresentada pela requerente abrange o período de agosto de 2025 a fevereiro de 2026 (7 meses), será detalhada a seguir, em conformidade com o Art. 51 da Lei nº 11.101/200.

| Fluxo de Caixa Projetado |                     |                      |             |                     |
|--------------------------|---------------------|----------------------|-------------|---------------------|
| Período                  | A receber           | A pagar              | Saldo       |                     |
| ago/25                   | R\$ 223.411,40      | R\$ 1.002.712,72     | -R\$        | 779.301,32          |
| set/25                   | R\$ 5.774.231,31    | R\$ 9.064.857,62     | -R\$        | 3.290.626,31        |
| out/25                   | R\$ -               | R\$ 1.372.104,21     | -R\$        | 1.372.104,21        |
| nov/25                   | R\$ -               | R\$ 512.434,56       | -R\$        | 512.434,56          |
| dez/25                   | R\$ -               | R\$ 1.183.747,96     | -R\$        | 1.183.747,96        |
| jan/26                   | R\$ -               | R\$ 600.176,12       | -R\$        | 600.176,12          |
| fev/26                   | R\$ -               | R\$ 592.597,35       | -R\$        | 592.597,35          |
| <b>Total</b>             | <b>5.997.642,71</b> | <b>14.328.630,54</b> | <b>-R\$</b> | <b>8.330.987,83</b> |

A requerente projeta que de agosto de 2025 a fevereiro de 2026, terá um acúmulo negativo de R\$ 8,330 milhões de caixa, ou seja, terá que desembolsar todo o recebimento previsto deste período, mas que, mesmo assim, ainda permanecerá com o saldo negativo devido ao volume de contas a pagar.

✉ contato@ajudd.com.br  
🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-65 em 07/11/2025 10:24:32  
Número do documento: 25102418232138400000503738154  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102418232138400000503738154>  
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 24/10/2025 18:23:23



### ESTRUTURA DO PASSIVO CONCURSAL

De acordo com os relatórios anexados à petição inicial, o passivo concursal consolidado da INOVA FOODS totaliza aproximadamente R\$ 17,1 milhões.

Desse montante, toda a sua totalidade corresponde a obrigações classificadas na Classe III – Créditos Quirografários, conforme detalhamento na tabela a seguir.

| PASSIVO CONCURSAL                      | CRÉDITO                  | %           |
|----------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Classe I - Credores Trabalhistas       | R\$ -                    | 0,00%       |
| Classe II - Credores com garantia real | R\$ -                    | 0,00%       |
| Classe III - Credores Quirografários   | R\$ 17.168.279,06        | 100,00%     |
| Classe IV - Credores ME e EPP          | R\$ -                    | 0,00%       |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>R\$ 17.168.279,06</b> | <b>100%</b> |

É importante ressaltar, que deste montante, cerca de 90% dos créditos estão concentrados em apenas cinco credores, sendo:

| Principais Credores | Crédito                  |
|---------------------|--------------------------|
| Banco do Nordeste   | R\$ 4.791.157,90         |
| Caixa Econômica     | R\$ 4.293.496,01         |
| Banco Volkswagen    | R\$ 2.376.045,41         |
| Gilmar Cardozo      | R\$ 2.079.955,25         |
| Banco Mercedes-Benz | R\$ 1.928.239,59         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 15.468.894,16</b> |

✉ contato@ajudd.com.br  
🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*-65 em 07/11/2025 10:24:32  
Número do documento: 25102418232138400000503738154  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102418232138400000503738154>  
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 24/10/2025 18:23:23



### ESTRUTURA DO PASSIVO FISCAL

O passivo fiscal apresentado pela Requerente é composto por parcelamentos ativos junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Secretaria de Estado da Fazenda (ICMS), totalizando o montante de R\$ R\$ 1.477.022,38 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, vinte e dois reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir.

| Obrigações Fiscais          | Valor                   |
|-----------------------------|-------------------------|
| Receita Federal - Parcelado | R\$ 1.223.676,02        |
| Estadual ICMS - Parcelado   | R\$ 253.346,36          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>R\$ 1.477.022,38</b> |

## 11. CONCLUSÃO. POSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Diante do exposto, constata-se, em averiguação prévia, e sem prejuízo de aprofundamento em caso de deferimento do processamento da recuperação judicial, que:

- A Requerente se encontra em regular funcionamento em sua sede, exercendo atividades no setor de frigorífico (abate de bovinos, suínos, caprinos e ovinos) e transporte rodoviário de cargas.
- Dos 20 requisitos exigidos em Lei, todos foram atendidos em sua integralidade, sendo passível o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, conforme preconizada pela Lei.
- A frota de veículos está em constante operação e é, de fato, indispensável para a geração de receita, **uma vez que** figuram como instrumentos essenciais à conservação das mercadorias transportadas.
- Assim, por verificar a presença dos pressupostos legais e diante do risco iminente a bens essenciais, esta Administração Judicial **opina favoravelmente ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Inova Foods.**

Caso o Douto Juízo entenda pelo deferimento do processamento, irá a Administração Judicial empenhar todos os esforços para colaborar com a melhoria da governança contábil e gerencial da sociedade empresária, visando obtenção de informações fidedignas, com tempo-resposta e acurácia mais adequada para o Juízo e para os credores. Nossa equipe ficará

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



honrada de poder auxiliar o Juízo neste mister.

Espera este AJ ter cumprido o múnus de auxiliar o n. Juízo, colocando-se à disposição para quaisquer providências adicionais que se fizerem necessárias.

Nestes termos, pede deferimento.

Ibotirama, Bahia | 24 de outubro de 2025

**VICTOR BARBOSA DUTRA**

Administrador judicial

OAB/MG 144.471 | OAB/BA 50.678

**ADRIANO SINTRA SANTOS PEREIRA**

OAB/BA 53.781

**LEONARDO VIANA SILVA**

OAB/BA 61.826

**RACHEL CARDOSO**

CRC/BA 46.702

**LARISSA BLEZA CABRAL SOUZA**

OAB/BA 81.696

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br

